



LEI Nº 1.192, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O
DETER – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E
TERMINAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal:

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o DETER – Departamento de Transportes e Terminais, objetivando a cooperação técnica financeira para viabilizar os seguintes projetos:

- a) Projeto de reforma, pavimentação e ampliação do Terminal Rodoviário;
- b) Construção de Abrigos de Passageiros de ônibus.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul - SC, 14 de Outubro de 2003.

VANILDO PEZENTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

JOSÉLIA SCOT PEZENTE
Secretária de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
-----------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------------------